

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 32194/2013**

NOME DO INFRATOR: DERIVADOS DE PETRÓLEO.

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Arts. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: 5.000 UPF`s

DATA DO PAGAMENTO: 09.01.2017

Protocolo: 142228**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 23261/2013**

NOME DO INFRATOR: MIRANDA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP LTDA.

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 94, incisos I, II E III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 8, incisos I, II E III da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: 1.000 UPF`s.

DATA DO PAGAMENTO: Efetuou o pagamento no dia 28/11/2016.

PROCESSO: 21625/2014

NOME DO INFRATOR: R J INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar SEM EFEITO o auto de infração nº 7001/07057/2014, com fulcro na súmula 473/STF, ante o equívoco na fundamentação legal, o que torna o ato incapaz de produzir efeitos, decretando seu arquivamento, observada as formalidades legais.

PROCESSO: 42248/2013

NOME DO INFRATOR: GONÇALVES DIAS LTDA

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: 2.000 UPF`s.

DATA DO PAGAMENTO: Efetuou o pagamento no dia 06/01/2017.

Protocolo: 142252**PORTARIA Nº 00162/2017-GAB/SEMAS
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 00152/2017-GAB/SEMAS de 30/01/2017, publicada no DOE Nº 33304 de 31/01/2017, que cedeu a servidora **MÔNICA MONTEIRO MOREIRA**, Matrícula nº 57196919/1, à Casa Civil, a contar de 01/02/2017.**II – DETERMINAR** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo 142592

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**Errata de Portaria nº26 de 27/01/201, publicado no DOE nº33304 de 31/01/2017.****Onde se lê:** Período: 01/02/2017**Leia – se:** Período: 02/02/2017**Protocolo: 142359**

DIÁRIA

Portaria nº. 30 de 31 de janeiro de 2017**Objetivo:** Solucionar pendências relativas à documentação dos veículos oficiais deste instituto junto ao DETRAN (Santarém) e participar de reuniões e atividades administrativas de cunho gerencial na sede do IDEFLOR-Bio, com parceiros da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG) e Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN); Realizar reuniões com a equipe do Instituto Avaliação (IA)**Fundamento Legal:** Conforme o processo nº. 2017/35966 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994**Origem:** Monte Alegre-Pa**Destino:** Santarém / Belém-Pa**Período:** 22 a 31/01/2017 – 9,5 (nove e meia) diárias**Servidor:** 5925715 - Otávio Peleja de Sousa - Gerente de Unidade de Conservação**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes****Protocolo: 142349****Portaria nº. 916 de 07 de dezembro de 2016****Objetivo:** Apoiar as atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de unidades de Conservação Lago de Tucuruí**Fundamento Legal:** Conforme o processo nº. 2016/490621 , Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.**Origem:** Tucuruí**Destino:** Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento**Período:** 13 a 20/12/2016 - 7,5 (Sete e meia)**Servidor:** Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente de Unidade de Conservação**THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 142536****Portaria nº. 917 de 07 de dezembro de 2016****Objetivo:** Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional no referido município**Fundamento Legal:** conforme o processo nº. 2016/490595, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.**Origem:** Tucuruí - Pa**Destino:**Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo repartimento – Pa**Período:** 13 a 20/12/2016 – 7,5 (sete e meia) diárias**Servidor:** 15781-1 - Gustavo Ribeiro Fragoço – Motorista**Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES****PORTARIA Nº. 936 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016****Objetivo:** Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização do período de Defeso da pesca comercial**Fundamento Legal:** conforme o processo nº. 2016/490674, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.**Origem:** Tucuruí - Pa**Destino:** Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo repartimento – Pa**Período:** 13 a 20/12/2016 – 7,5 (sete e meia) diárias**Servidor:** 5702089 - Raimundo Juracy Cardoso Farias – Motorista - PM**Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 142336**

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2016Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o **Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO** resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2017, referente ao contrato nº. 044/2016, celebrado com **NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-ME**, objeto do processo n.º 2016/345695, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor em R\$
18.541.1437.83650000	0316002102	33.90.39	70.669,27
18.122.1297.8338.000	0636	33.90.39	360.496,26

Belém, 31 de janeiro de 2017**THIAGO VALENTE NOVAES****Presidente****Protocolo: 142436****TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016**Com base no disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF e aderindo a integralidade dos fundamentos expostos no **Parecer Jurídico nº 537/2016 – PROJUR/IDEFLOR-BIO**, que se torna parte integrante da presente decisão, com fulcro no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, DECIDO pela anulação do Pregão Eletrônico nº 20/2016, por ilegalidade verificada no Termo de Referência, constante do Edital, o qual não possibilitou a discriminação apartada dos valores unitários referentes ao material de consumo (pneus) e a prestação dos serviços (mão-de-obra), ocasionando a anulação do contrato administrativo nº 041/2016.

Confere-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Estado do Pará, para manifestação dos interessados, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES**Presidente do IDEFLOR-BIO****Protocolo: 142491**

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 07/2017 – NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:**CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias** a servidora **Lilian Poliana Sousa Gualberto**, Geóloga, portador da matrícula funcional nº 80845108, para participar como fiscal do Curso de capacitação/formação, intitulado "Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais", em cumprimento ao plano de trabalho pactuado do Projeto Fundo Amazônia/Programa Municípios Verdes, no município de Marabá/Pa, no período de 05/02/2017 a 10/02/2017.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Belém, 30 de janeiro de 2017.**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO****Diretor Geral do Núcleo Executor do****Programa Municípios Verdes – NEPMV****Protocolo: 142192**

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0069/2017 – SAGA/GAB Belém, 16 de Janeiro de 2017.**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;...**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº 001/2017-FISP que solicita adendo do nome do servidor M.J.S.B, matrícula nº 70882/1 e informa a necessidade de substituição dos membros designados para compor a comissão;**CONSIDERANDO** os termos dos autos processuais de nº 2016/332602, que versa em tese sobre denúncia de irregularidades envolvendo o servidor público;**CONSIDERANDO** que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o complemento esclarecimento dos fatos;